



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 77/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso VI, e art. 228, §1º, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, e;

CONSIDERANDO a função precípua de controle externo exercida pelo Poder Legislativo, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que há informações quanto à existência de verbas remanescentes a serem destinadas aos profissionais da enfermagem.

REQUER do Exmo. Chefe do Poder Executivo, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações/documentos, mediante o Departamento responsável:

- a) Há saldo de recursos referentes ao repasse dos profissionais da enfermagem deste município? Caso positivo, favor informar o montante e encaminhar o extrato analítico.
- b) Havendo saldo, qual será a destinação dos recursos e quando será efetiva a destinação? Favor justificar.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 03 de maio de 2024

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.